

**DECRETO N° 4.508/ 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. **Anderson Francisco da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o Artigo 49 da Lei Complementar n° 002/1991;

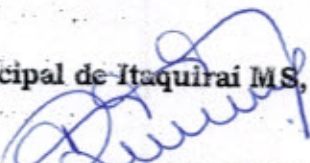
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °-** Fica exonerado o Servidor Sr. **Anderson Francisco da Silva**, do cargo em provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Símbolo ADS - 1.

**Art. 2 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3 °-** Revogam-se as disposições em contrário;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de julho de 2019.



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal